



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1548 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 3 DE SETEMBRO DE 2018

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	04

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 3013/2018

Súmula: Atualização do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado.

O Prefeito do Município de Cruz

Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

**CONSIDERANDO:** a absoluta prioridade à Criança e ao Adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227º da Constituição Federal e no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CONANDA, que recomenda que todos os estados e municípios da federação elaborem, implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um Planejamento interssetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica mantido o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Cruz Machado Paraná.

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CM-DCA.

Titular – Sueli Behrens  
Suplente – Sarah M. Wionzek

II- Conselho Tutelar  
Titular – Atenéia Ap. Otto

Suplente – Jaqueline de Souza

III – Secretaria Municipal de Assis-

tência Social

Titular – Juliana Sembay

Suplente – Michelle Buchen Schorr

IV – Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Daniela Gavasso

Suplente – Larissa Moretto

V- Secretaria Municipal de Educação

Titular – Adriana Otto

Suplente – Nila C. K. Nallon

VI – Departamento Municipal de Cultura

Titular – Giovani Scibor

Suplente - Adriana Otto

VII – Departamento Municipal de Esportes

Titular – Sérgio Karaz

Suplente – Everton Zwierzykowski

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular - Valdir Fernando Ostrowski

Suplente – Sidnei Milczuk

IX – Secretaria Municipal de Administração

Titular – Johnny Regis Szpunar Otto

Suplente – Kelly Fernanda Romeike Nadolny

X – Colégio Estadual Barão do Cerro Azul

Titular – Beatriz Reinehr Vimmer

Suplente – Luis Golenia

XI – Adolescentes

Titular – Gabriela Nedochoetko

Suplente – Emili Bartmann Neuen-seld

Art. 2º - O Comitê será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem as seguintes atribuições:

I – Elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão de atuação, para aprovação do CMDCA.

II- Acompanhar a implantação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Todas as Secretarias e instituições responsáveis pela execução das Políticas Públicas Setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste comitê deverão subsidiar o Comitê equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitem traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e adolescentes do município de Cruz Machado- PR, dentro de suas atribuições, bem como subsidiar no acompanhamento/monitoramento da implantação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 31 de agosto de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

PORTARIA Nº 376/2018

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2018.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora: **DALUZ SALETE MARQUES HONCZINSKI** (matr. nº 553), portadora da Carteira de Trabalho nº 88648/00056-PR e RG 8.038.168-9/PR, admitida em 10/03/2000, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 2/3) requerimento protocolado sob nº 02093/2018, no período de 03/09/2018 à 02/10/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de agosto de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2018

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2018.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora: **JULIA BACOTA** (matr. nº 961), portadora da Carteira de Trabalho nº 3844374/0010-PR e RG 6.110.922-6/PR, admitida em 13/03/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, (parcela 3/3) requerimento protocolado sob nº 01899/2018, no período de 03/09/2018 à 02/10/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de agosto de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Jefferson Rodrigues Mazur, matrícula nº1163, ocupante do cargo de Contador, Sidnei Milczuk, matrícula nº593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, e Valdir Fernando Ostrowski, matrícula nº 1571, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar

e fiscalizar, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora da Concorrência Pública nº 003/2018, que tem por objeto a obra de Macrodrenagem do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de urbanismo, paisagismo e recuperação ambiental.

Art. 2º - Compete aos fiscais ora designados as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2018

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2018.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **MARINILSON FERNANDO WACHILESKI** (matr. nº 931), portador da Carteira de Trabalho nº 3382734/0010-PR e RG. 8.626.752-7/PR, admitido em

03/03/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tratar de Interesses Particulares por dois anos, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 02015/2018, a partir de 03/09/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de agosto de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

CONTRATO Nº 161/2018  
PROCESSO Nº 180/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 053/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercio de Produtos Agropecuários Almeida LTDA

OBJETO: Aquisição de uma moto bomba, destinada a equipar caminhão Ford 12,000, placas AEI - 6491, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Comercio de Produtos  
Agropecuários Almeida LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 162/2018  
PROCESSO Nº 178/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 052/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: D.S.J. Serviços Médicos LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Julio Rafael Granater, Helena G. Delonzek e Cirilo Lopes Nepomuceno encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 01 (um) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

D.S.J. Serviços Médicos LTDA  
CONTRATADA



## DIVERSOS



03/09/2018

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Gilmar Muncinelli	588	31/08/2018	31/08/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Isabel Holocheski Zabandzala	1426	31/08/2018	31/08/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento de adolescente
JAQUELINE DE SOUZA	1510	31/08/2018	31/08/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento de adolescente

